



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.816, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.632, de 23 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

05 - SEC.MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 - OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

25 - Energia

25.752 - Energia Elétrica

25.752.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

25.752.0051.2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 11.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

SUB-TOTAL

R\$ 11.000,00

26 - Transporte

26.782 - Transporte Rodoviário

26.782.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

26.782.0051.2.024 - MELHORAMENTO E MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 16.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

SUB-TOTAL

R\$ 16.000,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRE-ESCOLA

3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

SUB-TOTAL

R\$ 8.000,00

TOTAL

R\$ 35.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC.MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 - OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

25 - Energia

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

25.752 - Energia Elétrica

25.752.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

25.752.0051.2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 11.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

SUB-TOTAL

R\$ 11.000,00

26 - Transporte

26.782 - Transporte Rodoviário

26.782.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

26.782.0051.2.024 - MELHORAMENTO E MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 2.000,00

3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 14.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

SUB-TOTAL

R\$ 16.000,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRE-ESCOLA

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

SUB-TOTAL

R\$ 8.000,00

TOTAL

R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de junho de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br